



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA

Av. Juvenal Silva Braga, 181 - CEP. 87.545-000  
Fone (44) 3640 - 8000 - Fax (44) 3640 - 8024  
Divisão de Compras e Bens Patrimoniais  
e-mail: licitacao@esperancanova.pr.gov.br  
ESTADO DO PARANÁ.

### DECRETO Nº. 64/2018

Dispõe sobre o cancelamento do Edital de Pregão Presencial nº 19/2018, Processo Licitatório nº. 28/2018, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Esperança Nova - PR, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 49 da Lei Federal nº. 8.666/93 e considerando a ata de abertura e julgamento do dia 04/07/2018 e o Parecer Jurídico nº 035/2018,

#### DECRETA:

Art. 1º. Fica cancelado o Edital de Pregão Presencial nº 19/2018, Processo 28/2018, que tinha como objeto "Aquisição de uma pá carregadeira sobre rodas - Convênio nº 321/2018 - SEDU PARANACIDADE".

Art. 2º. Este decreto entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos 09 (nove) dias do mês de julho do ano de 2018.

Valdir Hidalgo Martinez  
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO UMUARAMA ILUSTRADO
Em, 10 de 07 de 2018
BY E.D. 11.308



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

DECRETO Nº 067, DE 10 DE JULHO DE 2018

Autoriza a contratação direta de pessoal por tempo determinado para atendimento às necessidades temporárias.

O Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

**Considerando** a licença-maternidade de servidora efetiva desta Municipalidade;

**Considerando** a incompatibilidade de horário dos demais professores para substituição de referida servidora efetiva;

**Considerando** a extrema importância de prestação educacional continuada às crianças e adolescentes; e

**Considerando** o requerimento formulado pelo Ilmo. Diretor da Divisão de Educação,

## DECRETO:

**Art. 1º.** Fica autorizada a realização de Processo Seletivo Simplificado, visando a contratação de pessoal por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público na área de educação, para o cargo de professor.

**Art. 2º.** Nomeio para a comissão de avaliação dos candidatos os servidores abaixo indicados:

- I – Valdeir Alves Felipe – Presidente da Comissão Avaliadora;
- II – Gustavo Gomes Belini – Membro;
- III – Valdelice Aparecida Ramos Messias – Membro.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito.

VALDIR HIDALGO MARTINEZ

Prefeito Municipal

